



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo n.º 21073/2018

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da solicitação do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina – Sinjusc para a liberação da jornada regular de trabalho dos servidores inscritos como participantes e atletas nos XXXIII Jogos do Judiciário Catarinense, a ser realizado no período de 14 a 18 de novembro de 2018, em Palhoça (doc. n.º. 243648/2018).

Consoante destacado nos pareceres técnicos da Diretoria de Gestão de Pessoas e Geral Administrativa, pedidos similares vêm sendo atendidos pela Presidência desta Corte como forma de incentivo à integração do corpo funcional e da prática desportiva.

Face ao exposto, autorizo unicamente o afastamento do trabalho, sem a necessidade de compensação de horas, dos servidores atletas inscritos nos jogos.

Cientifique-se a direção do Sinjusc, a Comagis para comunicação aos Diretores do Foro, bem como a Diretoria-Geral Administrativa – DGA para as providências necessárias.

Após, arquivem-se.

Florianópolis, data da assinatura digital

Rodrigo Collaço
Presidente